CONTRATO N.º 85/2026

133/2026_AD_E- "CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA EB2,3 DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"

--- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: ----------

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. ----------

--- Segundo: Manuel Raul Esteves Conde Gaspar, [redacted]m residência profissional na Estrada da Trindade, n.º 1103, Âncora, na qualidade de representante legal da firma Conde Gaspar & Bouças, Lda., com número de identificação fiscal 513986170, com sede na Estrada da Trindade, n.º 1103, Âncora e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.----------

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: ----------

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 31 de agosto de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.----------

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: ----------

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização da **"CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA EB2,3 DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.----------

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. ----------

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias.----------

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%**, e será suportado pela classificação económica 07.03.02.05, na orgânica 02, referente ao PPI 2026-I-23.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 791/2026 na contração de dívida n.º 3124/2026. ----------

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário, nem será feita qualquer retenção nos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar.----------

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.----------

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:.....Manuel Gaspar